

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
ECLIPSE DO MUNICÍPIO  
N.º 1132 de 01/12/1995

**L E I Nº 4775/95**  
de 21 de novembro de 1995

Denomina a praça existente na Rua Durvalina I. C. dos Santos na Vila Cristina, de Praça **MARIA DE OLIVEIRA E SILVA (VÓ LICA)**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

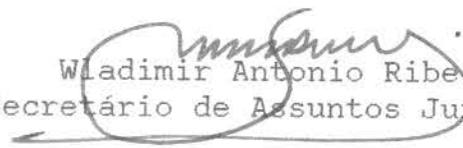
Art. 1º. Fica denominada a praça existente na Rua Durvalina I. C. dos Santos na Vila Cristina, de Praça **MARIA DE OLIVEIRA E SILVA (VÓ LICA)**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
21 de novembro de 1995.



Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal



Wladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Nata Amaral)